



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 0829437

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de equipamentos e insumos para o CCJF

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.1 - Mesa de luz: 2 unidades
Código Siasg: 601279

MESA AVOLITES PEARL 2048 CH DMX (ou similar)

4 Universos DMX com 2048 canais
240 canais para controle de dimmer

Monitor colorido de 8pl
Sistema de arquivo de caches
Botão Locate Fixture
15 master playbacks controlando 450 memórias, chases ou cue lists
Shape generator para criação instantânea de modelos e efeitos
Conexão USB

Acompanha o case

Tensão AC Full range: 110 - 220V
Peso produto: 19 kg
Medidas do case: 80x70x30cm
Peso com case: 35,7 kg

1.1.2 - Mesa de som: 2 unidades

Código siasg: 620907

Mesa de som MODELO : UI24R

Características:

- Wi-Fi integrado de banda dupla elimina a necessidade de um roteador fornecer uma conexão confiável para até 10 dispositivos móveis em situações de missão crítica.
- Controle o Ui24R dos navegadores iOS, Android, Windows, Mac OS e Linux sem instalar aplicativos adicionais.
- Grave e misture com o calor de 20 pré-amplificadores projetados por Studer de qualidade profissional.
- Compactação dbx e processamento de reverberação e atraso léxico icônico.

- 2 canais de modelagem de amplificadores de guitarra DigiTech.
- Gravação de trilha múltipla redundante de caminho duplo de todas as 24 entradas para a unidade USB e Mac / PC conectado.
- 24 entradas simultâneas (10 combo ¼" TRS / XLR, 10 XLR, 2 níveis de linha, 2 digitais).
- EQ paramétrico de 4 bandas, filtro passa-alto, compressor, de-esser e gate de ruído nos canais de entrada.
- EQ gráfico de 31 bandas, gate de ruído, compressor e supressão automática de feedback dbx® AFS2 em todas as saídas.
- Analisador de frequência em tempo real (RTA) em entradas e saídas.
- Compatível com DAWs Mac / PC e outros softwares de música.
- Compatível com o aplicativo e sistema Harman Connected PA para facilitar a configuração e o controle.
- Design de montagem em rack 4U.
- Qualidade e desempenho renomados da Soundcraft!

Especificações:

- Marca: Soundcraft;
- Modelo: UI24R;
- Pré-amplificador de microfone: 20 Studer (10 Combos, 10 XLR);
- Entradas de linha: 2 (-10 não balanceado);
- Saídas de masterização: 2 (+4 XLR, com ajustes de volume individuais);
- Saídas de fone e ouvido: 2 (com ajuste de volume compartilhado);
- Saídas AUX: 8 (+4 XLR com gráfico de 32 faixas e supressão de retorno AFS2);
- Reprodução USB: Porta USB A;
- USB Vermelho: Porta USB A;
- USB I/F: Porta USB B;
- USB 1: USB A, para controles (como um mouse de computador);
- USB 2: USB A, para instalação de atualização do software;
- Pedal: ¼" para acionador o pedal event trigger;
- Ethernet: RJ45, para conexões LAN;
- Respostas de Frequência: 20 Hz a 20 kHz +/- 0,5 dB;
- THD: Entrada do microfone (ganho mín. do bus) a 1 kHz <0,005%;
- Entrada do microfone (ganho máx. do bus) a 1 kHz <0,008%.

Itens Inclusos:

- Mesa de Som UI24R;
- Cabo de Alimentação;
- CASE PARA ARMAZENAMENTO INDIVIDUAL

1.1.3 - Câmera filmadora: 2 unidades

Código Siasg: 604548

Câmera SONY PXW-Z280 (4k60) (17x zoom) (3 sensores 1/2") (Filtro ND variável)

Observação importante

A PXW-Z280 está disponível pela Sony como duas SKUs. A PXW-Z280V é compatível com Wi-Fi de 5 GHz e 2,4 GHz. A PXW-Z280T é compatível com Wi-Fi de 2,4 GHz. A disponibilidade é determinada pelas regulamentações do país/regional.

Massa

Aprox. 2,6 kg (corpo)

Aprox. 5 lb 11,7 oz (corpo)

Aprox. 3,0 kg (com tampa da lente, porta-ocular, bateria BP-U35, um cartão de memória SxS)

Aprox. 6 lb 9,8 oz (com tampa da lente, porta-ocular, bateria BP-U35, um cartão de memória SxS)

Dimensões (L x A x P)

178,4 × 202,0 × 426,3 mm (com os acessórios (tampa da lente, porta-ocular), excluindo o cinto de segurança e incluindo as peças de projeção)

7 1/8 x 8 x 16 7/8 pol (com os acessórios (tampa da lente, porta-ocular), excluindo o cinto de segurança e incluindo as peças de projeção)

Requisitos de energia

Entrada CC: 12 V

Bateria: 14,4 V

Utilize pilhas originais da Sony para assegurar uma operação correta e segura*2

Consumo de energia

Aprox. 24 W

(enquanto grava com LCD Off, EVF On quando o conector do dispositivo externo não estiver sendo utilizado).

Aprox. 36W

(enquanto grava com LCD On, EVF On quando o conector do dispositivo externo estiver sendo utilizado).

Temperatura operacional

0° C a 40° C

32° F a 104° F

Temperatura de armazenamento

-20°C a +60°C

-4 °F a +140 °F

Tempo de operação da bateria

Aprox. 1 hora e 20 minutos com a bateria BP-U35

(enquanto grava com LCD Off, EVF On quando o conector do dispositivo externo não estiver sendo utilizado).

Aprox. uma hora e cinco minutos com bateria BP-U30

(enquanto grava com LCD Off, EVF On quando o conector do dispositivo externo não estiver sendo utilizado).

Aprox. 2 horas e 10 minutos com a bateria BP-U60

(enquanto grava com LCD Off, EVF On quando o conector do dispositivo externo não estiver sendo utilizado).

Aprox. 3 horas e 15 minutos com a bateria BP-U90

(enquanto grava com LCD Off, EVF On quando o conector do dispositivo externo não estiver sendo utilizado).

Formato de gravação (vídeo)

<XAVC Intra>

modo XAVC-I QFHD:
MPEG-4 AVC/H.264, VBR, Máx.600 Mbps
modo XAVC-I HD:
MPEG-4 AVC/H.264, CBG, Máx.222 Mbps
<XAVC Long>
modo XAVC-L QFHD:
VBR, taxa de bits máxima 150 Mbps, MPEG-4 H.264/AVC
modo XAVC-L HD 50:
VBR, taxa de bits máxima 50 Mbps, MPEG-4 H.264/AVC
modo XAVC-L HD 35:
VBR, taxa de bits máxima 35 Mbps, MPEG-4 H.264/AVC
modo XAVC-L HD 25:
VBR, taxa de bits máxima 25 Mbps, MPEG-4 H.264/AVC
<MPEG-2 Long GOP>
modo MPEG HD422:
CBR, taxa de bits máxima 50 Mbps, MPEG-2 422P@HL
modo MPEG HD420 HQ:
VBR, taxa de bits máxima 35 Mbps, MPEG-2 MP@HL
<DVCAM>
modo DVCAM:
CBR, 25 Mbps, DVCAM

Formato de gravação (áudio)

<XAVC Intra>
Modo XAVC-I:
LPCM de 24 bits, 48 kHz, 4 canais:
<XAVC Longo>
Modo XAVC-L:
LPCM de 24 bits, 48 kHz, 4 canais:
<MPEG-2 Long GOP>
Modo MPEG HD422:
LPCM de 24 bits, 48 kHz, 4 canais:
Modo MPEG HD420 HQ:
LPCM de 16 bits, 48 kHz, 4 canais:
<DVCAM>
Modo DVCAM:
LPCM de 16 bits, 48 kHz, 4 canais

Taxa de quadro de gravação

<XAVC Intra>
Modo XAVC-I QFHD:
3840 x 2160/59,94p, 50p, 29,97p, 23,98p, 25p
Modo XAVC-I HD:
1920 x 1080/59,94p, 59.94i, 50p, 50i, 29.97P, 23.98P, 25P 1280 x 720/59,94P, 50P
<XAVC Longo>
Modo XAVC-L QFHD 150:
3840 x 2160/59.94P, 50P, 29.97P, 23.98P, 25P
Modo XAVC-L HD 50:
1920 x 1080/59,94P, 50P, 59,94i, 50i, 29,97P, 23,98P, 25P 1280 x 720/59,94P, 50P
Modo XAVC-L HD 35:
1920 x 1080/59.94P, 50P, 59.94i, 50i, 29.97P, 23.98P, 25P

Taxa de quadro de gravação - Continuação

Modo XAVC-L HD 25:
1920 x 1080/59.94i, 50i
<MPEG-2 Long GOP>
Modo MPEG HD422:
1920 x 1080/59.94i, 50i, 29.97P, 23.98P, 25P
1280 x 720/59.94P, 50P, 29.97P, 23.98P, 25P
Modo MPEG HD420 HQ:
1920 x 1080/59.94i, 50i, 29.97P, 23.98P, 25P
1440x1080/59.94i, 50i
1280 x 720/59,94P,50P
<DVCAM>
Modo DVCAM:
720 x 480/59,94i, 29,97PsF
720 x 576/50i, 25PsF

Tempo de gravação/reprodução

<XAVC Intra>
Modo XAVC-I QFHD
Ao usar SBP-128B (128 GB):
Aprox. 22 minutos
Modo XAVC-I HD
Ao usar SBP-128B (128 GB):
Aprox. 57 minutos
<XAVC Longo>
Modo XAVC-L QFHD 150
Ao usar SBP-128B (128 GB):
Aprox. 86 minutos
Modo XAVC-L HD 50
Ao usar SBP-128B (128 GB):
Aprox. 230 minutos
Modo XAVC-L HD 35
Ao usar SBP-128B (128 GB):
Aprox. 310 minutos

Tempo de gravação/reprodução (continuação)

Modo XAVC-L 25
Ao usar SBP-128B (128 GB):
Aprox. 420 minutos
<MPEG-2 Long GOP>
Modo MPEG HD422
Ao usar SBP-128B (128 GB):
Aprox. 215 minutos
Modo MPEG HD420 HQ
Ao usar SBP-128B (128 GB):
Aprox. 330 minutos
<DVCAM>
Ao usar SBP-128B (128 GB):
Aprox. 405 minutos

Formato de gravação (áudio Proxy)

Proxy XAVC: AAC-LC, 128 kbps, 2 canais

Formato de gravação (vídeo Proxy)

Proxy XAVC: AVC/H.264 Main Profile 4:2:0 GOP longo, VBR
1920 x 1080, 9 Mbps
1280 x 720, 9 Mbps
1280 x 720, 6 Mbps
640 x 360, 3 Mbps
480 x 270, 1 Mbps
480 x 270, 0,5 Mbps

1.1.4 - Tela de projeção retrátil: 1 unidade

Código Siasg: 617879

TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA TENSIONADA LUXO

Descrição: Tela Elétrica Tensionada Luxo 4,65 x 2,62 – 210” (Polegadas);

Formato: 16:9;

Incluso: Controle Remoto;

Obs: Garantia de 3 anos do motor e de 01 ano para demais componentes.

Estrutura em alumínio revestida em napa preta ou branca

□ Motor Tubular silencioso de 38 Rpm;

□ Protetor Térmico;

□ Tensão 110 Volts ou 220 Volts;

□ Matt White II - (Tecido Nacional, acetinado branco com verso preto e filamentos em Poliéster);

□ Tensionamento horizontal;

□ kit completo de acionamento (controle remoto Infra Vermelho, Tensão de 5 a 12 Volts, Interruptor Comum, acionamento em 03 posições – sobe, desce, para).

□ Devido a sua altura, a referida tela possuirá 1 (uma) leve linha na horizontal, feita com solda eletrônica.

1.1.5 - Gravador HDR: 2 unidades

Código siasg: 407098

Blackmagic Video Assist 7” 12G HDR

Conexões

Entradas de Vídeo SDI

1

Saídas de Vídeo SDI

1

Taxas SDI

270Mb, 1.5G, 3G, 6G, 12G.

Entradas de Vídeo HDMI 2.0a

1

Saídas de Vídeo HDMI 2.0a

1

Entradas de Áudio Analógico

2 x miniXLR balanceadas com alimentação fantasma.

Saídas de Áudio Analógico

1 x conector tipo jack de 3,5 mm para fone de ouvido.

Alto-Falante Integrado

Mono.

Dimensões da Tela

7 polegadas 1920 x 1200.

Brilho da Tela

2500 nits.

Cor da Tela

Ampla gama de cores P3.

Entradas de Áudio SDI

16 canais embutidos via 12G-SDI.

Saídas de Áudio SDI

16 canais embutidos via 12G-SDI.

Entradas de Áudio HDMI

8 canais embutidos via HDMI 2.0a.

Saídas de Áudio HDMI

8 canais embutidos via HDMI 2.0a.

Controle Remoto

1 x LANC de 2,5 mm para gravar, iniciar e parar.

Interface SD

2 x compartimentos SD UHS-II.

Tipo de Armazenamento

Cartões SD SDXC UHS-II, SDXC UHS-I e SDHC UHS-I removíveis.

Compatível com cartões SD DS, HS, SDR12, SDR25, DDR50, SDR50 e SDR104.

Interface do Computador

1 x USB Tipo C 3.1 de 1ª geração para gravação em unidades externas, saída webcam, configuração inicial, atualizações e controle do software Video Assist Utility.

1.1.6 - Dimmer Digital: 6 unidades

Código SIASG: 301668

Rack dimmer marca CBI (ou SIMILAR)

Desenvolvido para cumprir com as especificações do mercado de iluminação profissional.

Equipamento moderno e robusto. Capaz de controlar cargas de 4 kw por canal, perfazendo um total de 48 Kw de potência.

Pode ser alimentado por redes bifásica 220V e trifásicas 220V e 380V.
Entrada de energia para a ligação trifásica com conector tipo BORNE (Sindal):
3 para ligar as Fases, 3 para Neutros e 1 para o Terra.

Fornecido com tomadas 2P+T/ 10 Amperes (ABNT NBR) como padrão.

Pode ser fornecido com tomadas ou conectores análogos sob encomenda. Sujeitos a normas de uso e especificações previstas para o equipamento.

Conectores XLR 3** pinos machos para a entrada de sinal e conectores XLR 3 pinos fêmea como saída (ligados em paralelo) permitindo acionar vários Racks, interligando-os com um único cabo de sinal.

A proteção do equipamento e das cargas ligadas nas saídas é alcançada com o uso de disjuntores “High speed”, com capacidade de 32 amperes em cada canal e 3 disjuntores com capacidade de 80 amperes que protegem 4 canais cada um. Possui filtro contra interferência eletromagnética, composta por um indutor toroidal para cada canal.

A Ventilação Forçada entra em funcionamento assim que o Rack é ligado.

Saídas de dimmer com tiristores (SCRs) de alta capacidade de corrente e tensão, ligados em anti paralelo para funcionamento em corrente alternada.

A seleção dos canais via DMX512 é feita por meio de duas teclas (endereçamento) no display digital.

Descrição:

- 2 Anos de Garantia de Fábrica;
- Entrada de energia tipo Borne (Sindal);
- Entrada e saída do sinal Digital DMX com Conector XLR 03 pinos;
- 4000 Watts por canal;
- 12 disjuntores 25A para proteção individual por canal;
- 3 disjuntores 70A protegendo 04 canais cada;
- 24 Tomadas 2P+T 10 Amperes (duas tomadas por canal);
- Display Digital para configurar gravações e endereçamento nos canais.

Dimensões:

Altura: 15 cm

Largura: 48,5 cm

Profundidade: 45 cm

Peso: 15 kg

1.1.7 - Máquina de Fumaça: 2 unidade

Código SIASG: 46132

MAQUINA DE FUMACA Haze SK HZ-1500 (ou similar)

CARACTERÍSTICAS

- Potência: 1500 Watts
- Voltagem: 220V
- Capacidade de armazenamento: 2,5 litros
- Líquido: A base de Água

- Display Digital
- Dmx 512
- Controle Remoto
- Com cooler para propagação da fumaça
- Dimensões Embalagem: 54 x 38 x 35 Cm
- Peso Embalagem: 9,60 Kg

1.1.8 - Refletores: 6 unidades

Código SIASG: 71773

Moving Head Led Spot 30W

1 Super led de 30 W branco

9 ou 11 canais DMX

7 cores puras + misturas de cores

7 gobos estáticos + gobo shak

Tilt 270° + Fine pan 540°+ Fine

Ângulo de abertura de 13°

Strobo de 1 a 25 flash por segundo

Consumo de 40W

Voltagem 110/240v -50/60Hz

Modos Auto/Master/Slave/ Sound

1.1.9 - Painel digital de Led: 1 unidade

Código SIASG: 259877

Painel de LED P3 Led Expert (ou similar)

Painel de Led com 3 mm de distância entre pixels

Sistema de controle síncrono

Ângulo de visualização: horizontal 120º, vertical: 140º

Exibição de vídeo e imagens

Entrada: HDMI

Arquivos compatíveis: AVI, MP4, MPG, JPG, GIF, SWF, FLV

Tamanho personalizado: 0,64m x 1,92 m

1 Sending box com controle WiFi

2 Receives card

1 Memória interna

Inclusos: módulos, cabos e peças sobressalentes, instalação e treinamento para operação do painel, software de controle e gerenciamento remoto, assistência técnica remota/help desk

Garantia: 12 meses ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

1.1.10 - Lâmpadas para refletores: 12 unidades

Código SIASG: 113042

Lâmpada Especial

Base: Gx16d

Potência: 1000W

Tensão: 220V

Intensidade Luminosa: 125.000 cd

Cor da Luz : 3200K

Tipo de Foco : Foco 5 FFR

Dimensão : 152mm x 204mm

1.1.11 - Cabo de transmissão: 2 unidades

CABOS DE TRANSMISSÃO SDI 50M FULL HD 4k DUPLA BLINDAGEM BETACAVI 14055

Código SIASG: 613723

Especificações técnicas:

Transmissão de Vídeo Analógico: 600 metros (sem perda de sinal)

Transmissão de Vídeo HD-SDI: 240 metros (sem perda de sinal)

Transmissão de Vídeo HD-CVI: 500 metros (sem perda de sinal)

Impedância: 75 Ohms

Capacitância: 53pF/m

Velocidade de Propagação: 85%

Perda de Retorno 5 - 30 MHz: ≥ 40

Com conector SDI

- Garantia: 12 meses ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

1.1.12. - Cabo de transmissão: 2 unidades

CABOS DE TRANSMISSÃO SDI 100M FULL HD 4k DUPLA BLINDAGEM BETACAVI 14055

Código SIASG: 613723

Especificações técnicas:

Transmissão de Vídeo Analógico: 600 metros (sem perda de sinal)

Transmissão de Vídeo HD-SDI: 240 metros (sem perda de sinal)

Transmissão de Vídeo HD-CVI: 500 metros (sem perda de sinal)

Impedância: 75 Ohms

Capacitância: 53pF/m

Velocidade de Propagação: 85%

Perda de Retorno 5 - 30 MHz: ≥ 40

Com conector SDI

Garantia: 12 meses ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

1.1.13 - Líquido para máquina de fumaça (galão de 5 Litros): 5 unidades

Código SIASG: 443459

Incolor, aroma neutro, fumaça de baixa densidade, a base d'água, não tóxico e não inflamável

1.1.14 - Ribalta de led: 12 unidades

Código Siasg: 624054

Canal DMX: 6/8/11/48/52CH

Tensão: AC 110-240V~50/60Hz

24 LEDs ultrabrilhantes (RGBWA+UV)

Modos de operação:

1) Modo de cor estática

2) Modo de mudança de cor

3) Modo de desbotamento de cor

4) Modo de execução automática

5) Modo ativo de som

6) Modo mestre escravo

7) Modo DMX

COM CASE PARA ARMAZENAMENTO

1.1.15 - Fone de ouvido: 12 unidades

Código Siasg: 621479

Heaphone Koss PortaPro Stereo
Acompnhando de case

CARACTERÍSTICAS

- design único e vintage
- diafragmas rígidos de Mylar para reprodução de som precisa com distorção mínima
- estruturas magnéticas de NdFeB fornecem volumes altos
- bobina de cobre sem oxigênio para melhorar a transmissão do sinal para que seja mais limpo, com som mais claro.
- arco de cabeça ajustável
- earpads de espuma fornecem conforto e a capacidade de manter a consciência do seu entorno

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tipo: On Ear, Dinâmico

Alcance de frequência: 15Hz - 25KHz

Impedância: 60 Ohms

Sensibilidade: 101 dB

Conectores: Padrão 3.5mm Stereo Mini Plug

Comprimento do cabo: 1.2 P2

1.1.16 - Sistema de monitor intra-auricular: 3 unidades

Código de Siasg: 483702

Sistema de monitoramento intra-auricular XTUGA RW2090 Professional Stage Wireless de 2 canais 2 em 1. 1.

O RW2090 vem com banda UHF Phase Lock PLL, sem estática e sem atraso. Entre a banda de 32 MHz, as frequências predefinidas de 2 x 100 podem ser de comutação arbitrária. 2. Circuito limitador integrado que elimina a distorção sob níveis de entrada excessivos. O monitoramento estéreo de 1/4 de polegada do painel frontal tem o conector de fone de ouvido. Usado em estágio, ele pode substituir o monitoramento de som tradicional compatível.

3. Mais recursos no monitoramento de itens O transmissor e o receptor sem fio podem ser emparelhados automaticamente. Conexão USB parabólica, função de conexão Bluetooth, função Mute, suporte para reprodução e acompanhamento de desempenho.

O sistema tem funciona perfeitamente em vários eventos de monitoramento de som, performance de palco, gravação em estúdio, exposição, palestra, instrução, discurso, etc. 4. O RW2090 oferece monitoramento de palco de mesa e permite que os usuários se movam livremente no palco e no estúdio com uma cobertura de 230 pés (70 m). A faixa de frequência é de 550,1 MHz-599,95 MHz. O painel LCD fornece detalhes do sistema, incluindo canal, número do grupo e indicador de RF.

5. Emparelhamento automático O transmissor e o receptor sem fio podem ser emparelhados automaticamente, sem necessidade de sintonizar manualmente o canal. 6. A embalagem inclui transmissor x1, receptor Bodypack x2, antena x2, fone de ouvido x2, linha de cabo x4, adaptador de alimentação x1, manual do usuário x1.

7. Fonte de alimentação do receptor: 2 pilhas AA (não incluídas)

1.1.17 - Atem Mini Extreme: 1 unidade

Código Siasg: 258747

Conexões

Total de Entradas de Vídeo

8

Total de Saídas

4

Total de Saídas Auxiliares

2

Total de Entradas de Áudio

2 x miniconectores estéreo tipo jack de 3,5 mm.

Total de Saídas de Áudio

1 x miniconector estéreo tipo jack de 3,5 mm.

Conexão de Código de Tempo

Nenhuma.

Entradas de Vídeo HDMI

8 x HDMI tipo A, HD de 10 bits alternáveis. 2 canais de áudio embutido.

Ressincronização das Entradas de Vídeo

Em todas as 8 entradas HDMI.

Conversores de Taxa de Quadro e Formato

Em todas as 8 entradas HDMI.

Saídas de Programa HDMI

2

Ethernet

Ethernet suporta 10/100/1000 BaseT para streaming ao vivo, controle de software, atualizações de software e conexão do painel direta ou por rede.

Interface do Computador

2 x USB 3.1 Tipo C de primeira geração para gravação em drives externos, saída de vídeo por HDMI e controle de software, atualizações de software e conexão do painel.

1.2 PRAZO DE VIGÊNCIA/PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1 - O prazo de entrega deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1 - A garantia deverá ser de 12 meses ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

1.4.1 - Durante o período de garantia, o fornecedor deverá retirar/devolver, às suas expensas, o equipamento que apresentar defeito, podendo efetuar a substituição por um outro da mesma marca e modelo ou consertar a falha existente.

1.4.2 - O prazo para substituição ou conserto do feito não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, salvo justificativa aceita pela Administração.

1.4.3 - A comunicação do defeito ao fornecedor deverá ser por escrito, podendo ser realizada por qualquer meio digital.

1.4.4 - O prazo de garantia começa a contar a partir da data do atesto da nota fiscal.

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

Não se aplica

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6.1 - Comprovação de aptidão mediante a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste que a licitante forneceu materiais/equipamentos de áudio e vídeo ou de natureza similar ao do objeto da licitação.

1.7 VISTORIA:

Não se aplica

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1 - Dotar o teatro do CCJF de equipamentos modernos em substituição aos equipamentos com tecnologia obsoleta, ampliando o acervo de equipamentos necessários às atividades artística, cultural e jurídica da instituição.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1 - Os equipamentos deverão ser entregues no Centro Cultural Justiça Federal (CCJF), localizado na Av. Rio Branco, 241 (entrada de veículo pela Rua México, 57, segundo portão), no horário comercial, contato tel. (21) 3261-2550, e-mail: ccjf@trf2.jus.br

1.9.2 - Não serão aceitos materiais, cujas embalagens tenham evidências de terem sofrido danos;

1.9.3 - O material cotado deverá ser de primeiro uso;

1.9.4 - Todos os equipamentos, que assim o exigirem, deverão apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ABNT, INMETRO, etc.);

1.9.5 - Todas as embalagem deverão estar lacradas, contendo rótulos e/ou etiquetas que identifiquem o produto. Os rótulos não podem estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis.

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

Não se aplica.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da solicitação do TRF2, os materiais em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções;

1.11.2 - Entregar as mercadorias no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho.

1.11.3 - Comunicar a contratante a data prevista para entrega da mercadoria ou qualquer fato superveniente que atrase a entrega da mercadoria no prazo acordado.

1.11.4 - Substituir, às suas expensas, equipamento ou peças defeituosas durante o prazo de garantia.

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo fornecedor, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado.

1.12.2 - Receber o objeto em dias úteis, no horário de 9 às 18 horas.

1.12.3 - Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

1.12.4 - Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.12.5 - Atestar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, as notas fiscais relativas aos equipamentos/mercadorias, que estejam de acordo com as especificações.

1.13 CÓDIGO SIASG:

Diversos. Item 1.1.

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

Não se aplica

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 - A contratação visa dotar a estrutura física do teatro do Centro Cultural Justiça Federal (CCJF) de equipamentos tecnológicos capazes que proporcionar uma atualização de conteúdo e interação, aumentando a diversidade de perspectivas disponíveis para os usuários, o que faz com que o público se sinta motivado a voltar e a ter mais experiências positivas com o espaço. A possibilidade de oferecer diversidade de recursos tecnológicos aumenta a interação com o público e cria novas ofertas de programação, ampliando as possibilidades de atividades dos diversos culturais da Instituição.

2.2 - Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a modernização dos equipamentos é viável e proporciona mais diversidade de programação na grade de atividades do Centro Cultural.

2.3 - A compra de equipamentos novos pode ser justificada pela necessidade de manter o CCJF atualizado com as últimas inovações, melhorando a qualidade das produções e oferecendo uma experiência mais atualizada ao público.

2.4 - Equipamentos modernos oferecem maior eficiência operacional, podendo reduzir o tempo de configuração entre espetáculos, facilitar a manutenção e melhorar a confiabilidade geral dos sistemas.

2.5 - A substituição dos equipamentos desatualizados contribui para garantir a conformidade com as normas de segurança atualizadas. Isso é especialmente importante em ambientes onde a segurança do público, da equipe técnica e dos artistas é uma prioridade.

2.6 - A aquisição de equipamentos mais modernos está alinhada às iniciativas de sustentabilidade e eficiência energética. Equipamentos mais recentes tendem a ser mais eficientes em termos de consumo de energia e podem incorporar tecnologias mais sustentáveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 - Ampliar o parque tecnológico do CCJF para atender ao cumprimento de sua meta será uma atividade constante e permanente. A cada ano surgem novas possibilidades de recursos, que ampliam as possibilidades de interação cultural. Portanto, a necessidade de atualização dos recursos tecnológicos será objeto de pesquisa a cada ano, sempre visando encontrar soluções mais adequadas disponíveis no mercado para atender o nosso cliente, no caso, o público que frequenta as atividades do Centro Centro Justiça Cultural.

3.2 - Equipamentos modernos oferecem maior eficiência operacional, podendo reduzir o tempo de configuração entre espetáculos, facilitar a manutenção e melhorar a confiabilidade geral dos sistemas.

3.3 - A aquisição desses equipamentos amplia a possibilidade de recursos nos eventos ofertados. No entanto, está longe de esgotar as necessidades de recursos tecnológicos, que demanda uma renovação tecnológica nos próximos exercícios financeiros.

3.4 - Solução escolhida:

3.4.1 - Aquisição dos equipamentos através de pregão eletrônico.

3.5 - Justificativa da escolha:

3.5.1 - Aquisição dos equipamentos através de pregão eletrônico vai possibilitar que a Administração adquira os equipamentos com preços mais competitivos.

3.5.2 - É Importante salientar que a aquisição se encontra disponível no mercado em diversas empresas, tornando a competição vantajosa para a administração.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1 - Natureza do bem/serviço: aquisição

4.1.2 - Os equipamentos deverão apresentar certificação e/ou, estar em consonância com o Sistema Brasileiro de Certificação, cada um no respectivo órgão competente (ex.: ANVISA, ABNT, INMETRO);

4.1.3 - Todos os produtos deverão conter rótulos e/ou etiquetas com as seguintes informações: data de fabricação, prazo de validade, número do lote do produto, nome do fabricante ou importador, não podendo estar rasgados, descolados das embalagens, manchados ou com letras ilegíveis, que impeçam ou dificultem a sua leitura.

4.1.4 - As características técnicas dos equipamentos devem ser claras e precisas, incluindo capacidade, desempenho, dimensões, interfaces, entre outros, para garantir que os produtos atendam às necessidades do CCJF.

4.1.5 - Os equipamentos devem apresentar compatibilidade com outros dispositivos e sistemas já em uso no CCJF.

4.1.6 - Os equipamentos devem estar em conformidade com as regulamentações nacionais e internacionais relevantes para o setor.

4.1.7 - Capacidade de interoperar com futuras atualizações de sistemas.

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1 - Visando cumprir ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, serão considerados no mínimo os seguintes critérios de sustentabilidade na contratação:

4.2.1.1 - A contratação deverá ocorrer considerando o atendimento às práticas de sustentabilidade previstas na Legislação vigente;

4.2.1.2 - Os equipamentos adquiridos deverão utilizar preferencialmente materiais reciclados, biodegradáveis ou atóxicos na sua composição;

4.2.1.3 - A fornecedora dos equipamentos não deverá utilizar trabalho escravo ou infantil;

4.2.1.4 - Dar preferências aos equipamentos com utilização de menos recursos naturais em seus processos produtivos;

4.2.1.5 - Considerar a toxicidade de materiais e produtos, a matéria-prima renovável, a eficiência energética e a redução de emissões de gases na manutenção dos equipamentos;

4.2.1.6 - Dar preferências aos equipamentos que tenham maior vida útil em comparação com outros equipamentos similares;

4.2.1.7 - A contratada deverá adotar procedimentos de forma a minimizar os impactos ambientais adversos gerados na execução dos serviços contratados como a redução da utilização de matérias-primas e diminuição do descarte de resíduos na natureza;

4.2.1.8 - Estabelecer margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam às normas técnicas brasileiras, em observância à Lei nº 12.349/2010;

4.2.1.9 - Observar as normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais empregados;

4.2.1.10 - A Contratada deverá observar as normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, bem como priorizar o emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 - A efetivação da contratação traz eficiência e inúmeros outros benefícios à programação artística e cultural do Centro Cultural, pois passa a ampliar seu espaço para a realização de atividades antes limitada por ausência de recursos materiais que esses equipamentos eletrônicos podem colocar à disposição do público. O uso eficiente desses recursos tecnológicos melhora a qualidade dos serviços para atender ao público espectador. O uso adequado desses equipamentos traz eficiência e economicidade de recursos humanos e materiais para atender a tarefas, que antes se levava mais tempo em ser concluída, não tendo um resultado de qualidade esperado.

5.2 - A aquisição desses novos equipamentos proporciona benefícios significados em termos de desempenho, eficiência, qualidade de produção e experiência mais imersiva e agradável para o público.

5.3 - Esses equipamentos tendem a ser mais eficientes energeticamente, reduzindo custos operacionais a longo prazo e promovendo práticas sustentáveis.

5.4 - Aquisição de tecnologias inovadoras pode abrir portas para novas formas de produção, explorando novos conceitos e recursos para surpreender o público

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor e suplente do contrato.

6.3 - O gestor acompanhará a execução do contrato para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.4 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o gestor emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.5 - O gestor deverá informar à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que se adotem as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.6 - O Contratante designará servidor e suplente para fiscalizar a execução da presente contratação.

6.7 - São atribuições da Fiscalização:

6.7.1 - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução contratual, bem como indicar as ocorrências verificadas.

6.7.2 - Solicitar à Contratada e a seus prepostos ou obter da Administração toda as providências tempestivas necessárias ao bom andamento da contratação.

6.7.3 - Notificar a Contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

6.7.4 - Propor a aplicação de penalidades à Contratada e encaminhar os documentos necessários à instrução de procedimentos para possível aplicação de sanções administrativas.

6.7.5 - Acompanhar a apresentação dos documentos fiscais, bem como efetuar o atesto da fatura para fins de liquidação e pagamento.

6.7.6 - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

6.7.7 - O gestor verificará a manutenção das condições de habilitação técnica da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8 - É vedada a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados, ocupante de cargos de direção ou no exercício de função administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área da licitação, conforme Resolução nº 7, alterada pela Resolução nº 229 de 22/06/2016 do Conselho Nacional de Justiça.

6.8.1 - A comprovação será feita mediante declaração da Contratada.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1 - Prazo de pagamento:

7.1.1 – O pagamento será efetuado após a entrega do objeto da contratação, à vista do documento fiscal apresentado, obedecida a ordem cronológica, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pela Contratada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da liquidação da despesa, quando se tratar de valor igual ou inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), ou em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da liquidação da despesa, para valor superior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

7.1.2 - A liquidação da despesa deverá ser realizada nos mesmos prazos, contados do recebimento do documento fiscal, de acordo com os valores acima descritos, após a certificação do cumprimento da obrigação.

7.1.3 - No ato do pagamento será efetuada retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e as instruções normativas vigentes;

7.1.4 - Para fins do disposto no item **7.1.1**, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.

7.1.5 - O documento fiscal referente à contratação deverá ser obrigatoriamente registrado no Portal SIGEO – JT, para efeito de recebimento provisório, atesto, liquidação e pagamento, cujos procedimentos serão registrados no mencionado sistema.

7.1.6 - Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a Contratada terá acesso ao Portal SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

7.1.7 - A Contratada deverá efetuar o cadastro no Portal do SIGEO – JT, visando à apresentação do documento fiscal.

7.1.8 - Caso já exista cadastro realizado pela Contratada vinculado a outro Órgão, deverá ser procedida a regularização, de modo que seja alterada sua vinculação para este Tribunal.

7.1.9 - Caso o cadastro existente tenha sido feito por outro Órgão, o fornecedor deverá diligenciar junto ao referido Órgão, no sentido de que lhe seja atribuída a responsabilidade pelo próprio cadastro, de modo que possa prosseguir com a nova vinculação.

7.1.10 - A Contratada que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação encaminhando declaração por meio de endereço eletrônico notafiscal@trf2.jus.br.

7.1.11 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação da Declaração, em duas vias, a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações implementadas pelas instruções normativas posteriores, a ser encaminhada por meio de endereço eletrônico notafiscal@trf2.jus.br.

7.1.12 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas.

7.1.13 - A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento.

7.1.14 -O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 7.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

7.1.15 - No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do art. 14 da Lei Municipal nº 691/1984, alterada pela Lei nº 3.691/2003, na redação da Lei nº 7.000/2021, a Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro estará sujeita à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no ato do pagamento.

7.1.16 - Para fins de identificação da situação prevista no item 7.8, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

7.1.17 -Em caso de atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização

7.1.18 - Para fins do disposto no item 7.1, considerar-se-á como sendo a data do pagamento a data da emissão da ordem bancária.

7.2 - O documento fiscal deverá acompanhar os produtos, sendo entregues no Centro Cultural Justiça Federal, localizado na Av. Rio Branco 241, Cinelândia, Rio de Janeiro / RJ, das 9h às 18 horas, de 2ª a 6ª feira;

7.3 - A entrega deverá ser agendada com antecedência através do telefone (21) 3261-2554 ou 3261-2550, ou pelo e-mail ccjf@trf2.jus.br.

7.4 - A Contratada que se enquadrar nas hipóteses de isenção ou não retenção de tributos e contribuições deverá comprovar tal situação no ato de entrega do documento fiscal;

7.5 - A Contratada optante pelo SIMPLES, para fins do disposto no subitem anterior, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação, em duas vias, da Declaração a que se refere o artigo 6º da Instrução Normativa nº 1.234 de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal, com as alterações implementadas pelas Instruções Normativas nº 1540 de 05/01/2015 e nº 1.552 de 02/03/2015;

7.6 - A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação, sob pena de rescisão contratual, execução da garantia, além da aplicação das penalidades contratualmente previstas.

7.6.1 - A manutenção das condições de habilitação e qualificação acima referidas será verificada quando da realização de cada pagamento;

7.7 - O documento fiscal que for apresentado com erro será devolvido à Contratada para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 7.1, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

7.8 - No caso de prestação dos serviços descritos nos itens previstos no inciso XX do art. 14 da Lei Municipal nº 691/1984, alterada pela Lei nº 3.691/2003, na redação da Lei nº 7.000/2021, a Contratada não localizada no Município do Rio de Janeiro estará sujeita à retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, no ato do pagamento.

7.8.1 - Para fins de identificação da situação prevista no item 7.9, a Contratada deverá informar, em campo próprio do documento fiscal de cobrança, o código e a descrição do serviço prestado.

7.9 - Em caso de atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma a CONTRATADA, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1 - Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado por meio de Pregão eletrônico, pelo critério de menor preço.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - O custo estimado encontra-se anexo ao edital.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - Trata-se de aquisição de equipamentos, prevista no Plano de Contratações Anual (PCA-24) sob os ID's- 13, 14, 15,16, 24 e 25.

11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):

11.1 Não se aplica, considerando que se trata de compra por Pregão que não origina obrigação futura.

12. ANÁLISE DE RISCOS:

12.1 - RISCO 1 – Estudos preliminares deficientes e/ou falhas na elaboração do Termo de Referência

Probabilidade: **BAIXA**

Impacto: **ALTO**

Dano 1: Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório. Atraso na contratação.

Ação preventiva:

- a) Ampla pesquisa entre os equipamentos oferecidos atualmente de forma a especificar requisitos viáveis de serem fornecidos;
- b) Clareza na descrição do bem quanto as suas especificidades;
- c) Ampla divulgação do certame.

Responsável: Setor responsável pelo serviço e setor de licitações.

Ação de contingência:

- a) Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares;
- b) Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.

Responsável: Setor responsável pelo serviço.

12.2 - RISCO 2: Não cumprimento das exigências contratuais ou falha no fornecimento do material

Probabilidade: **MÉDIA**

Impacto: **ALTO**

DANO 2: Não entrega dos equipamentos.

Ação Preventiva:

- a) Além das exigências habituais, analisar histórico de inadimplemento do fornecedor com outros órgãos;

Responsável: Setor de licitação

Ação de contingência:

- a) Notificar fornecedor para que cumpra com as exigências ou fornecimento;
- b) Aplicar sanções previstas no edital;
- c) Realizar novo processo licitatório.

Responsável: Gestor do contrato, autoridade competente e setor de licitações.

PROBAB. OCORRÊNCIA	ALTA			
	MÉDIA			Risco 02
	BAIXA			Risco 01
		ALTA	MÉDIA	BAIXA
		GRAVIDADE/ IMPACTO		

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS FERRAZ DE ARAUJO**, Técnico Judiciário, em 20/03/2025, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0829437** e o código CRC **DA1CCFBF**.

